



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N.º 15/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS.**

- Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins - RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1, João David Sousa – Coligação PPD-PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP.** Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. De seguida, explicou que a Câmara Municipal está a realizar uma ação de limpeza nas serras e em alguns pontos de água, em articulação com a ARM e a GNR, para a remoção de lixo abandonado. Explicou que a ideia é sensibilizar a população para as boas práticas ambientais e aplicar multas aos infratores. A nível de eventos, a autarquia prepara o Festival 'Bons Motivos', em parceria com os Push-off Studios, entre os dias 20 e 22 de agosto, na praia, na marginal e na frente-mar da vila. Logo depois haverá o Festibrava, evento organizado pela Casa do Povo da Ribeira Brava com o apoio da Câmara Municipal. -----

Ass W
JFL
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Marco Martins, referiu que está na altura de a Câmara Municipal arranjar um espaço para a população despejar o lixo e evitar o seu abandono nas serras e nas ribeiras. -----

- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Helder Gomes, salientou que, atualmente, estão disponíveis à população várias soluções para o correto encaminhamento dos resíduos, incluindo a possibilidade de entrega gratuita na Estação de Transferência da Zona Oeste, na Meia Légua, até ao limite de 280 kg por dia, pelo que não existe justificação para o abandono de resíduos no espaço público, nas serras ou nas linhas de água. Referiu que a autarquia está a reforçar a fiscalização e a articulação com as entidades competentes, designadamente a ARM, a GNR e a Polícia Florestal, numa atuação que pretende ser cada vez mais preventiva, mas também firme perante comportamentos que prejudicam o concelho e o ambiente. Informou ainda que a ARM já recebeu novos contentores e iniciou a respetiva substituição e o reforço dos pontos de recolha sinalizados pelo Município, sublinhando que este é um trabalho contínuo de melhoria do serviço, que exige simultaneamente investimento, fiscalização e responsabilidade por parte de todos.-----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Marco Martins informou que recebeu dois e-mails, que também foram enviados para a Câmara Municipal, um deles sobre os afastamentos de uma habitação, tendo questionado o ponto da situação. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que a fiscalização já se deslocou ao local e o assunto está a ser analisado. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

- **Declaração de voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente a aprovação da ata da reunião anterior, por considerar que a mesma constitui o registo formal dos trabalhos realizados e das deliberações tomadas, sem prejuízo das posições políticas, reservas e declarações de voto anteriormente apresentadas pelos Vereadores do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções**, a criação das unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais do Município da Ribeira Brava, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, correspondentes a: 5 (cinco) Divisões Municipais, asseguradas por cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão; 1 (uma) Unidade, assegurada por cargo de direção intermédia de 3.º grau, com a designação de Coordenador de Unidade, conforme identificadas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais constante do Anexo à presente proposta; definir as atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis criadas nos termos do ponto anterior, conforme consta do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais; assim como aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município da Ribeira Brava, incluindo o respetivo organograma. -----

- **Declaração de voto do RB1:** “O RB1 mantém uma posição coerente com o sentido de voto anteriormente assumido relativamente à reorganização da estrutura interna dos serviços municipais. O Movimento não se opõe à modernização da Administração Municipal nem à adoção de medidas suscetíveis de melhorar a eficiência, a organização dos serviços e a qualidade da resposta prestada aos munícipes. Todavia, a presente proposta concretiza uma estrutura constituída por cinco Divisões Municipais, asseguradas por cargos de direção intermédia de 2.º grau, e uma Unidade, assegurada por cargo de direção intermédia de 3.º grau, nos limites previamente fixados pela Assembleia Municipal. Nas anteriores apreciações desta matéria, o RB1 manifestou reservas relativamente à inexistência de informação suficientemente detalhada quanto ao impacto financeiro da reorganização, ao número efetivo de novos cargos dirigentes, às necessidades concretas de pessoal, ao plano de recrutamento, aos ganhos de eficiência esperados e ao impacto plurianual da decisão. O RB1 identificou igualmente como elementos importantes um quadro comparativo entre a estrutura anterior e a nova, a identificação das unidades efetivamente novas e uma estimativa financeira anual. Não estando essas reservas integralmente ultrapassadas na documentação submetida à presente deliberação, não existem fundamentos suficientes para alterar o sentido de voto anteriormente assumido.

Assim, por coerência, prudência financeira, rigor e responsabilidade institucional, o RB1 abstém-se". -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESENCADEAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Autarquia já trabalha no Plano de Envelhecimento do Concelho, onde já existem algumas valências, como a Universidade Sénior, os Espaços Intergeracionais, e o Cartão do Idoso. A ideia é que este regulamento possa abranger mais pessoas e ofertas para que o envelhecimento demográfico possa ser feito com maior autonomia, segurança, conforto e bem-estar. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o início do procedimento de elaboração do "Regulamento do Programa Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável da Ribeira Brava"; Determinar a publicitação do início do procedimento regulamentar no sítio institucional do Município da Ribeira Brava, para efeitos de constituição como interessados e apresentação de contributos, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo; Delegar no signatário a competência relativa à direção do procedimento regulamentar mencionado no número anterior. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente o desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável da Ribeira Brava. Reconhecemos o envelhecimento demográfico como um dos desafios relevantes do concelho e consideramos positiva uma intervenção municipal estruturada que promova autonomia, saúde, segurança, participação, qualidade de vida, mobilidade, acessibilidade, combate ao isolamento e respostas de proximidade dirigidas à população sénior. Registamos igualmente de forma positiva que a presente deliberação corresponde ao início do procedimento regulamentar, prevendo a respetiva publicitação e a possibilidade de constituição de interessados e apresentação de contributos nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. O RB1 vota, por isso, favoravelmente". -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER DA DRESC, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TERRESTRE (APT) E DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TERRESTRE COMPLEMENTAR (APTC) DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DA MADEIRA (POCMAD). -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções**, a solicitação de parecer técnico à Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, no âmbito das respetivas competências em matéria de hidráulica fluvial, recursos hídricos e ocupação das respetivas margens, relativamente às fichas de aferição n.os 01, 16, 17, 18, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 72, 73, 74, 75, 78, 80 e 83. -----

- Foi ainda aprovado solicitar que a DRESC se pronuncie especificamente sobre: -----

- a) A existência e localização atual das linhas de água representadas no Modelo Territorial do POCMAD e na Planta de Ordenamento – Riscos Naturais – Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira; -----

- b) A correspondência dessas linhas de água com a realidade física do território e com a cartografia oficial atualmente disponível; -----

- c) A eventual alteração, desvio, canalização, regularização ou modificação do traçado das linhas de água identificadas nas fichas de aferição; -----

- d) A delimitação das margens e zonas de proteção que devam ser mantidas; -----

- e) A admissibilidade das aferições propostas pelo Município nas áreas que incidam sobre recursos hídricos ou respetivas margens. -----

- Determinar a remessa à DRESC dos seguintes elementos: -----

- a) Relatório de Fundamentação da Delimitação das Áreas de Aferição no âmbito da norma específica nEp_04 do POCMAD; -----

- b) Fichas de aferição e respetivas peças gráficas; -----

- c) Ofício da DRAM com a referência Processo n.º 291/2023, Saída n.º 12418/2026, de 7 de agosto de 2026; -----

- d) Planta de Ordenamento – Riscos Naturais – Proteção e Salvaguarda da Orla Costeira;

- Determinar que, até à receção e análise do parecer da DRESC, não sejam definitivamente concretizadas as correções que incidam sobre linhas de água, respetivas margens ou zonas de proteção. Após a receção do parecer da DRESC, remeter os elementos à

Ass. M. JSL
Arquiteta Diana Antunes, da DWN, Lda., para integração das respetivas conclusões e condicionantes nas peças escritas e gráficas. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 mantém uma posição de prudência e coerência relativamente ao procedimento de correção material da delimitação das Áreas de Proteção Terrestre e das Áreas de Proteção Terrestre Complementar do Programa da Orla Costeira da Ilha da Madeira. Reconhecemos que a solicitação do parecer técnico da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação - DRESC se revela necessária perante as questões identificadas quanto à existência e localização de linhas de água, respetivas margens, zonas de proteção e correspondência entre a realidade física do território e a cartografia existente. Registamos positivamente que a própria proposta determina que, até à receção e análise do parecer da DRESC, não sejam definitivamente concretizadas as correções que incidam sobre linhas de água, respetivas margens ou zonas de proteção. Contudo, tratando-se de um processo relativamente ao qual permanecem pendentes pronúncias técnicas essenciais e mantendo-se matérias cuja admissibilidade e delimitação definitiva ainda carecem de confirmação, o RB1 entende dever preservar a posição prudente anteriormente assumida. Assim, por coerência com o sentido de voto anterior e por prudência técnica e institucional, o RB1 abstém-se”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA SERRA DE ÁGUA | FESTAS DA SERRA DE ÁGUA. -----

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a emissão de licença de comes e bebes para uma barraca em espaço público à Associação Desportiva da Serra de Água, para os dias 14, 15, 22 e 23 de agosto de 2026, salvaguardando o horário limite de funcionamento das 10h30 às 24h00; A cedência logística de uma barraca de madeira municipal para apoio à realização do evento; Conceder a isenção total das taxas administrativas associadas à referida licença de ocupação de espaço público e atividade, no valor de 238,81€ (duzentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2). -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente a proposta de apoio à Associação Desportiva da Serra de Água para a realização das Festas da Serra de Água, reconhecendo a importância social, cultural e comunitária da iniciativa e o contributo das associações locais para a dinamização das freguesias, preservação das tradições e participação da população. O apoio municipal deverá, naturalmente, permanecer sujeito às regras legais e regulamentares aplicáveis, bem como aos princípios da transparência,



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

igualdade, adequada utilização dos recursos públicos e respetiva prestação de contas. O RB1 vota favoravelmente". -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE – PARÓQUIA DA TABUA / RIBEIRA DA TABUA. ---

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a realização do evento nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, na Capela da Ribeira da Tabua, fixando-se a taxa de licenciamento de recinto/evento no valor de 10,57€ (dez euros e cinquenta e sete cêntimos); Autorizar a colocação de 35 mastros na via pública e respetiva isenção de taxa no valor de 29,40€ (vinte e nove euros e quarenta cêntimos); Emitir a Licença Especial de Ruído com a respetiva isenção de taxas no valor de 50,73€ (cinquenta euros e setenta e três cêntimos), fixando-se os períodos autorizados para o dia 29 de agosto das 12h00 às 24h00 e para o dia 30 de agosto das 12h00 às 21h30, mediante a obtenção de parecer favorável da PSP; Autorizar a emissão de licença de comes e bebes para 1 barraca em espaço público, bem como o apoio logístico na cedência de uma barraca com o respetivo transporte, nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, com a respetiva isenção de taxas no valor de 114,12€ (cento e catorze euros e doze cêntimos); Conceder um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda no custo da Banda Municipal; Conceder a isenção total das taxas administrativas associadas às licenças e autorizações acima referidas, no valor total de 204,82€ (duzentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), em conformidade com os pressupostos dispostos na alínea c), n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava - Regulamento n.º 902/2023. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente o apoio à realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde, reconhecendo a sua importância cultural, tradicional, social e comunitária para a população da Tabua e da Ribeira da Tabua. O apoio municipal a este tipo de iniciativas encontra fundamento no seu interesse público, cultural e comunitário, na

preservação das tradições locais e na capacidade de mobilização e participação da população, devendo ser assegurado segundo critérios objetivos, transparentes e iguais para todas as entidades em circunstâncias equivalentes. O RB1 vota favoravelmente". ----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA À PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025/2026. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a presente Adenda à Proposta de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar referente ao ano letivo de 2025/2026, aprovada em reunião ordinária de 21 de maio de 2026; Alterar o ponto 2 da proposta aprovada, passando a constar, relativamente à EB1/PE de Campanário, a atribuição de 4 (quatro) Prémios de Mérito Escolar, em substituição dos 3 (três) prémios inicialmente aprovados; Manter integralmente em vigor todas as restantes disposições constantes da proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de maio de 2026. -- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente a presente adenda à proposta de atribuição dos prémios de mérito escolar. A valorização do mérito, do esforço, da dedicação e do desempenho dos estudantes constitui uma forma positiva de incentivar o sucesso escolar e reconhecer o trabalho desenvolvido pelos jovens do concelho. O nosso voto favorável pressupõe a manutenção de critérios objetivos, transparentes e uniformes, garantindo igualdade de tratamento entre todos os alunos que reúnam as condições estabelecidas. O RB1 vota favoravelmente". -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "OS XAVELHAS" COM A ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2026. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a cedência do Centro de convívio da Eira do Mourão, nos dias 28 e 29 de agosto de 2026, nos termos solicitados pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural "Os Xavelhas". Isentar as taxas de ocupação de espaços do Município para convívios/atividades no valor de 58,11€ (cinquenta e oito euros e onze cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 25 de setembro de 2025, com a respetiva atualização referente ao ano 2026 conforme o edital nº.



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

342/2025. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente a cedência do Centro de Convívio da Eira do Mourão à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural “Os Xavelhas”, bem como a respetiva isenção de taxas. Consideramos importante que os equipamentos municipais possam ser utilizados pelas associações locais quando estejam em causa iniciativas de reconhecido interesse comunitário, cultural, recreativo ou social. O associativismo desempenha um papel fundamental na dinamização das comunidades locais, no convívio entre gerações e na promoção da participação cívica. O RB1 vota favoravelmente”.-----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE UM ESTORNO DE GUIA DE RECEITA (N.º 1671 /2026) NOS TERMOS DO N.º 7.8 DA NORMA DE CONTROLO DE INTERNO DE 2025 REFERENTE AO AVISO N.º 30430/2025, PUBLICADO NO DR N.º 240/2025, SÉRIE II DE 2025-12-15, DESIGNADAMENTE NO N.º 237 CONJUGADO COM O N.º 2 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

---9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** o estorno da guia de receita n.º 1671/2026. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente o estorno da guia de receita n.º 1671/2026, atendendo à fundamentação técnica e administrativa constante do processo e ao respetivo enquadramento nas normas de controlo interno e de execução orçamental aplicáveis. O voto favorável pressupõe que a operação se encontra devidamente justificada pelos serviços municipais competentes, documentalmente suportada e que da mesma não resulta qualquer prejuízo indevido para o Município. O RB1 vota favoravelmente”. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DUAS ANULAÇÕES DE GUIAS DE RECEITA (N.º 802/2026, 1362/2026) NOS TERMOS DO N.º 7.8 DA NORMA CONTROLO DE INTERNO DE 2025 REFERENTE AO AVISO N.º 30430/2025, PUBLICADO NO DR N.º 240/2025, SÉRIE II DE 2025-12-15, DESIGNADAMENTE NO N.º 237 CONJUGADO

maia
jl
COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

---10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a anulação das guias de receita n.os 802/2026 e 1362/2026. -----

--- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente a anulação das guias de receita n.os 802/2026 e 1362/2026, considerando o enquadramento técnico e administrativo apresentado e a aplicação das normas de controlo interno e execução orçamental. A nossa posição favorável assenta no pressuposto de que as anulações se encontram devidamente justificadas e comprovadas pelos serviços competentes e não representam qualquer prejuízo indevido para os interesses financeiros do Município. O RB1 vota favoravelmente". -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA PARA UMA BARRACA DE COMES E BEBES – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA SERRA DE ÁGUA. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade** a ratificação emissão da licença de comes e bebes para o funcionamento de uma barraca em espaço privado, no âmbito da 66.ª edição do Rali da Madeira, concedendo a isenção total das respetivas taxas, no valor de 36,98 € (trinta e seis euros e noventa e oito cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava (Aviso n.º 23739/2025/2) e dos artigos 48.º e 50.º, alínea b), do anexo da Tabela de Taxas. - **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 vota favoravelmente a ratificação do pedido de isenção de taxas de licença para a barraca de comes e bebes da Associação Desportiva da Serra de Água, considerando a natureza associativa e comunitária da iniciativa e o contributo da entidade para a dinamização local. Contudo, o RB1 entende deixar registado que os pedidos relativos a acontecimentos ou iniciativas previamente programados devem, sempre que possível, ser apresentados, instruídos e submetidos à deliberação da Câmara Municipal previamente à realização dos respetivos atos. O recurso à ratificação deve assumir natureza excecional e não se transformar num procedimento administrativo habitual, por razões de legalidade, transparência, previsibilidade e adequada fiscalização das decisões municipais. Com esta reserva expressamente registada, o RB1 vota favoravelmente". -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação **foi aprovada por unanimidade**, em minuta, a ata da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O RB1 vota favoravelmente a aprovação da ata em minuta para efeitos de eficácia imediata das deliberações tomadas na presente reunião, permitindo a sua normal e célere execução administrativa. Este voto favorável não prejudica, naturalmente, os diferentes sentidos de voto, reservas e declarações apresentadas pelo RB1 relativamente a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos. O RB1 vota favoravelmente”. -----

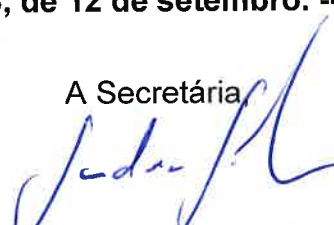
- **Declaração Final do RB1:** “O Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro — RB1 reafirma, através dos seus Vereadores, uma postura de oposição responsável, construtiva, fiscalizadora e rigorosa. As abstenções nos Pontos 2 e 4 não representam oposição à modernização dos serviços municipais nem à prossecução dos procedimentos técnicos em causa, mas refletem a necessidade de coerência com as posições anteriormente assumidas e de assegurar que decisões estruturais, financeiras e de ordenamento territorial se encontram suficientemente fundamentadas e salvaguardadas. Nos restantes pontos, o RB1 vota favoravelmente por considerar, face aos elementos disponibilizados, que as propostas prosseguem o interesse público municipal, apoiam a comunidade, valorizam o associativismo, a educação e as tradições locais e asseguram o normal funcionamento da Administração Municipal”. -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.** -----

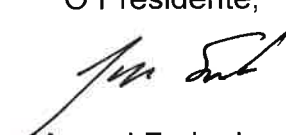
- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de**

Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Secretária,


Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,


Jorge Manuel Faria dos Santos